



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8501734-95.2022.8.06.0026

Assunto: Comunicação

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo/CGJES

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR nº 297/2022/CGJCE

Trata-se de comunicação expedida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo reportando a apresentação de possível documentação falsa identificada pelo Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina da Comarca de Serra/ES (fls. 02-12, SAJADM-CPA).

Informação nº 164/2022/GCAUE (fl. 14):

“Trata-se de comunicação efetuada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, dando conhecimento a esta Casa Correcional sobre a suposta falsificação de documentos identificada pelo Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina da Comarca de Serra/ES, tendo sido solicitado expedição de ofício às Corregedorias Gerais de Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, para conhecimento e providências.

Nesse sentido, sugere-se a remessa dos presentes autos à apreciação do Juiz Corregedor Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial desta CGJ, Dr. Luís Gustavo Montezuma Herbster, para as devidas providências, quais sejam, a emissão de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação no estado do Espírito Santo, conforme fls. 02/12

Empós, sugere-se o arquivamento, tendo em vista que o processo se esgota com

a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral, S.M.J.

À superior consideração do Juiz Corregedor Auxiliar.”

O Juiz Corregedor Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial, Dr. Luís Gustavo Montezuma Herbster, proferiu despacho, à fl. 16:

“Considerando as informações apresentadas pela de Gerência do Extrajudicial, às folhas retro, acolho-as e, em sucessivo, submeto o presente processo ao Corregedor-Geral da Justiça, com a sugestão de expedição de Ofício-Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação no Estado de Espírito Santo, conforme fls. 02/12.”

Em razão das circunstâncias evidenciadas nos autos, aprovo o parecer firmado pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Luís Gustavo Montezuma Herbster e determino o arquivamento dos autos, expedindo-se, antes, Ofício Circular todas as serventias extrajudiciais e aos Juízes Corregedores Permanentes do Estado do Ceará, via PEX, comunicando o fato narrado no expediente inicial.

Comunique-se à Corregedoria-Geral interessada.

Cópia desta decisão servirá como ofício.

À Gerência Administrativa para cumprimento.

Fortaleza, data e hora da assinatura eletrônica.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

DECISÃO/OFÍCIO 1253772/7004711-61.2022.8.08.0000

TJES/coordenadoriajudicialextrajudicial@tjes.jus.br
<coordenadoriajudicialextrajudicial@tjes.jus.br>

Qua, 27/07/2022 14:51

Para: nucleoextrajudicial@tjba.jus.br <nucleoextrajudicial@tjba.jus.br>;TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;aacc@tjdft.jus.br <aacc@tjdft.jus.br>;corregsec@tjgo.jus.br <corregsec@tjgo.jus.br>;cgj@tjro.jus.br <cgj@tjro.jus.br>;corregedoria@tjsp.jus.br <corregedoria@tjsp.jus.br>;correg@tjse.jus.br <correg@tjse.jus.br>;corregedoria@tjto.jus.br <corregedoria@tjto.jus.br>

De Ordem do Exmo. Sr. Des. Corregedor - Geral da Justiça, encaminho respeitosamente a cópia integral dos autos do processo 7004711-61.2022.8.08.0000 nos termos da DECISÃO/OFÍCIO N° 1253772,

para ciência de seu inteiro teor

Atenciosamente,

Coordenadoria de Monitoramento do Foro Judicial e Extrajudicial

Corregedoria Geral da Justiça

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES****CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7004711-61.2022.8.08.0000

REQUERENTE: SUBSTITUTO LEGAL DO DELEGATÁRIO DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DE SERRA/ES

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 1253772/7004711-61.2022.8.08.0000

Trata-se de comunicação efetuada pelo substituto legal do delegatário titular do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina da Comarca de Serra/ES, Sr. Felippe Augusto Pinto Neto, na qual noticia a utilização de certidão de óbito falsa perante a respectiva unidade extrajudicial.

Da análise dos autos, é possível extrair indícios de prática de crime.

Assim, em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que o fato já foi comunicado à autoridade policial.

Ante o exposto, **de ordem** do Exmo. Corregedor Geral de Justiça, **determino** sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Dê-se ciência ao requerente.

Após, **arquivem-se** os autos.

Vitória/ES, 26 de julho de 2022.

Juiz Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MENEZES LOUREIRO, JUIZ(A)**
CORREGEDOR(A), em 26/07/2022, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1253772** e o código CRC **4A8B89AC**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 1253772/7004711-61.2022.8.08.0000

CGJES/CSF/7004711-61.2022.8.08.0000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820223168074

Nome original: 2022.627 - ofício.pdf

Data: 12/07/2022 09:32:36

Remetente:

CAIO CÉSAR CORDEIRO FRANCISCO
SERRA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (CARAPINA)
PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES

Silvio dos Santos Neto
Oficial/Tabelião

Ofício nº 627/2022

Serra, ES, 12 de julho de 2022.

À

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá
Vitória/ES - CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo

Assunto: Falsificação de registro de óbito

Comunicamos a Vossa Excelência, que em 22/11/2021 às 15:39, registramos o Boletim Unificado nº 46395620, informando que em 19/11/2021, recebemos nesta serventia solicitação, por meio da Central Nacional do Registro Civil – CRC, requerendo a 2ª via da certidão de óbito de **MANOEL NUNES RODRIGUES**, falecido aos 19/09/2001, no Hospital Dório Silva desta cidade de Serra, ES (conforme registrado sob nº 180378, folhas 118, livro C – 731).

Após buscas em nosso acervo, não foi localizado o referido registro. Inclusive, os dados constantes na certidão não correspondem ao assento de óbito solicitado. Neste sentido, foi realizado então, busca na Central Nacional do Registro Civil – CRC, que localizou assento de óbito com dados parecidos (nome do falecido, data do falecimento e filiação) lavrado, sob matrícula nº 09314601552001400731118018037837 do 8º Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro, RJ.

Ao devolver o pedido de certidão, via CRC, ao cartório solicitante, este encaminhou uma cópia da certidão de óbito com os dados idênticos ao que foi solicitado inicialmente. Ocorre, no entanto, que a referida cópia da certidão não confere com os dados constantes no acervo deste cartório.

Desta forma, encaminhamos anexo o Boletim Unificado nº 48280888, a cópia da certidão enviada pelo RCPN da Sede, da Serra, ES, e o resultado da busca na Central Nacional do Registro Civil – CRC.

Nº 020.753
Silvio dos Santos Neto - Tabelião
CRN 024547 - Serra/ES

Av. Civit nº 1265 – Parque Residencial Laranjeiras – Serra – ES CEP: 29.165-032 - Tel: (27) 3180-0760 - www.cartorioarapina.com.br

Por fim, considerando haver indícios de prática de crime, solicito a V. Ex^a., preventivamente, que seja comunicado este fato aos demais cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e às demais Corregedorias de Justiça Estaduais.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


FELIPE AUGUSTO PINTO NETO

Substituto Legal

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina da Comarca da Serra/ES

C/C:

Ao Excelentíssimo Senhor

DR. RODRIGO FERREIRA MIRANDA

MM. JUIZ DA VARA DA FAZENDA PUBL ESTADUAL/REG PÚBLICO/MEIO AMBIENTE, SERRA/ES

Fórum Antônio José Miguel Feu Rosa

Av. Carapebus, 226 - São Geraldo, Serra - ES, CEP: 29163-269



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO ANTONIO MARIA
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CARAPINA
MUNICÍPIO DA SERRA - COMARCA DE VITÓRIA - ESTADO DO ESP. SANTO
João Soares Fernandes
TITULAR

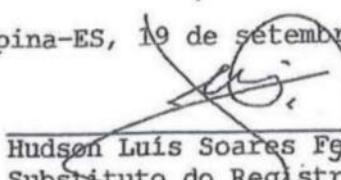
CERTIDÃO DE ÓBITO

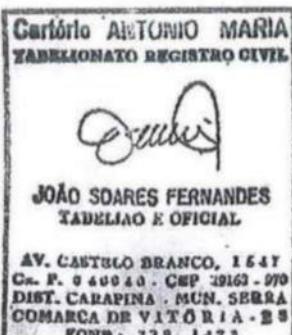
Certifico que à fl. 118 do livro nº C-0731 de registro de óbitos, sob o número de ordem 180378, foi lavrado o óbito de **MANOEL NUNES RODRIGUES**, falecido aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2001, às 01:30 horas, no(a) HOSP. DR.º DORIO SILVA, Laranjeiras, Carapina, Serra-ES, do sexo masculino, filho de **ABELARDO RODRIGUES PEREIRA** e **EMILIA NUNES RODRIGUES**, com 83 Anos de idade, profissão: APOSENT. -MIN. TRANSPORTE, Estado Civil: casado com Arcendina de Oliveira Rodrigues, residente na RUA PARATI Nº 07, SERRA DOURADA, SERRA-ES, natural de ESP. SANTO. Não deixou filho(a), deixou bem, um imóvel não deixou testamento, era eleitor. Nº do CPF: 064308057-00. Identidade Nº: IPP. 00778342-6. Causa mortis: OBSTRUÇÃO INTESTINAL, SEPSIS, ABDOMINAL, INSUF. RESPIRATÓRIA. Médico(a) atestante: Dr(a). CLICIE CRISTINA LIMA TURRA - CRM Nº 4312, Local do sepultamento: CEMITÉRIO SÃO DOMINGOS, SERRA-ES. Declarante: MARIA APARECIDA LEITE ALVES. Registro feito aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2001.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Serra, Carapina-ES, 19 de setembro de 2001.


Hudson Luis Soares Fernandes
Substituto do Registro Civil



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO
BOLETIM UNIFICADO (BU)



48280888

Registrado em 08/07/2022 às 11:38

DO REGISTRO

Unidade Registro

12º DISTRITO POLICIAL

Método da lavratura

REGISTRO PELA INTERNET

Endereço da unidade de registro

ROD NORTE SUL, 100, JARDIM LIMOEIRO, SERRA,

Telefone(s) para contato da unidade de

(27) 33286300

Nº Cíodes

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato	Tipo de local	Tipo de Zona	Evento
17/06/2022 às 14:00	OUTRO LOCAL	URBANA	

Endereço do fato

AVENIDA CIVIT, 1265, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, CARTÓRIO CARAPINA,

	Versão	Unidade Policial
	POLICIA CIVIL DO ES	12º DISTRITO POLICIAL

Incidente/Natureza

G16 CRIMES DIVERSOS: OCORRÊNCIA PARA FINS DE DIREITO CIVIS

Histórico do fato

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA INTEGRA, PELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. EM 15/06/2022, FOI SOLICITADO ATRAVÉS DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE SERRA (PEDIDO N° 024547-033395810), UMA 2ª VIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO DE MANOEL NUNES RODRIGUES, FALECIDO EM 19/09/2001, ÀS 01:30, NESTA CIDADE DE SERRA, ES. APÓS BUSCA REALIZADA NOS LIVROS DO CARTÓRIO AOS 17/06/2022, NÃO FOI LOCALIZADO O REGISTRO SOLICITADO, O QUE INDICA POSSÍVEL FRAUDE. FOI ENTÃO, REALIZADA, BUSCAS NA CENTRAL NACIONAL DE REGISTRO CIVIL, QUE LOCALIZOU ASSENTO DE ÓBITO COM OS MESMOS DADOS (NOME, DATA DO ÓBITO E FILIAÇÃO), LAVRADO NO RCPN DO 8º OFÍCIO DO RIO DE JANEIRO, RJ (MATRÍCULA: 093146 01 55 2001 4 00731 118 0180378 37).

DOS ENVOLVIDOS

Ordem Nome Completo

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
DO DISTRITO DE CARAPINA**

	Versão	Tipo de envolvimento	Data/hora inclusão
	POLICIA CIVIL DO ES / 12º DISTRITO VITIMA POLICIAL		08/07/2022 às 11:38

Dados básicos

FILHO DE - E DE - , RG: *-, CPF: -, OUTRO DOCUMENTO: -, Nº: -, CNPJ: 33017448000177, NASCIDO EM -, NATURAL DE -, PROFISSÃO: -, TRABALHA: -, ALTURA APROX.: -

Endereço:

Responsável por gerar este PDF
EMERSON PISSARRA

IP da estação
10.243.117.10

Verificador
14930343080707112238

DOS ENVOLVIDOS

AVENIDA CIVIT, 1265, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ESPIRITO SANTO,29165032, CARTÓRIO E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: - TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: -

Dados Complementares

PROFISSÃO: -, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: -, ORIENTAÇÃO SEXUAL: -, CUTIS: -, ESCOLARIDADE: -, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação:

Ordem Nome Completo

2º SILVIO DOS SANTOS NETO



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / 12º DISTRITO VITIMA
POLICIAL

Tipo de envolvimento

Data/hora inclusão

08/07/2022 às 11:38

Dados básicos

BRASIL, SOLTEIRO, FILHO DE LUIZ MARIO DOS SANTOS E DE NEUSA MIGUEIS DOS SANTOS, RG: 805983 MS, CPF: 77940334115, OUTRO DOCUMENTO: -, Nº: -, CNPJ: -, NASCIDO EM 04/12/1976, 45 ANOS, NATURAL DE MS / CAMPO GRANDE, PROFISSÃO: -, TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

Endereço:

AVENIDA CIVIT, 1265, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ESPIRITO SANTO,29165032, CARTÓRIO CARAPINA E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: - TEL. RESIDENCIAL: 2731800760, TEL. COMERCIAL: - EMAIL: SN55@GMAIL.COM

Dados Complementares

PROFISSÃO: -, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: -, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação:

Ordem Nome Completo

3º CAIO CESAR CORDEIRO FRANCISCO



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / 12º DISTRITO COMUNICANTE
POLICIAL

Tipo de envolvimento

Data/hora inclusão

08/07/2022 às 11:38

Dados básicos

BRASIL, SOLTEIRO, FILHO DE NERI CARLOS AROCA FRANCISCO E DE IRACEMA DO CARMO CORDEIRO FRANCISCO, RG: 475841876 SP, CPF: 41277598878, OUTRO DOCUMENTO: -, Nº: -, CNPJ: -, NASCIDO EM 18/03/1991, 31 ANOS, NATURAL DE SP / PRESIDENTE PRUDENTE, PROFISSÃO: -, TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

Endereço:

AVENIDA CIVIT, 1265, CARTÓRIO CARAPINA, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA, ESPIRITO SANTO,29165032, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27992317451, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: CAIO@CARTORIOCARAPINA.COM.BR

Dados Complementares

PROFISSÃO: -, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação:

Nº BU Data de emissão Página
48280888 08/07/2022 11:38 3 / 4

DOS ENVOLVIDOS

DOS OBJETOS

Categoria	Ordem	Nr.	Tipo	Titular	Tipo de ação
DOCUMENTOS	1º	CERTIDÃO DE ÓBITO	OUTROS	MANOEL NUNES RODRIGUES	CITADO
Observação					



Agência / Unidade Policial

POLICIA CIVIL DO ES / 12º DISTRITO POLICIAL

DOS ANEXOS DIGITAIS



Agencia

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

12º DISTRITO POLICIAL

Nome Documento

Adobe Scan 21 de jun. de 2022 (3).pdf

Descrição

Usuário de Inclusão

Data de Inclusão

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura

Equipe

Chegada ao Local (Data - Km)

Fim da Operação (Data -

Responsável pelo Atendimento

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo

Assinatura

SILVIO DOS SANTOS NETO

Nome Completo

Assinatura

CAIO CESAR CORDEIRO FRANCISCO

Nome Completo

Assinatura

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE CARAPINA

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo

Responsável pelo

EMERSON PISSARRA BARCELLOS

Registro

Cargo/Patente

Número funcional

INVESTIGADOR DE POLÍCIA

438963

DADOS DA LAVRATURA

Unidade

Acionamento do

Inicio da Lavratura

Fim da Lavratura

Responsável por gerar este PDF

IP da estação

Verificador

EMERSON PISSARRA

10.243.117.10

14930343080707112238

Nº BU
48280888

Data de emissão
08/07/2022 11:38

Página
4 / 4

DADOS DA LAVRATURA

Unidade	Acionamento do	Inicio da Lavratura	Fim da Lavratura
12º DISTRITO POLICIAL		08/07/2022 11:38:07	08/07/2022 11:38:11

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:
<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 14930343080707112238

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.



Visualização de Dados do Registro

Tipo de Registro: **ÓBITO**
Cartório de Registro: **Rio de Janeiro - Ofício do 8º RCPN**
Número do CNJ: **09314-6**
UF: **RJ**
Origem do Cadastro: **CARGA ON-LINE**
Data de Entrada: **17/07/2020**
Matrícula: **093146 01 55 2001 4 00731 118 0180378 37**

DADOS BÁSICOS DO REGISTRO

Pessoa Desconhecida

CPF do Falecido (*):

Nome do Falecido (*): **MANOEL NUNES RODRIGUES**

Nome do Genitor 1: **ABELARDO RODRIGUES PEREIRA**

CPF do Genitor 1:

Nome do Genitor 2: **EMILIA NUNES RODRIGUES**

CPF do Genitor 2:

Data do Óbito: **19/09/2001** (dd/mm/aaaa)

Data do Registro (*): **19/09/2001** (dd/mm/aaaa)

▼ DADOS DO FALECIDO